



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE PESAR Nº 054/2026

O Vereador **Matheus Guedes Araújo**, solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento da senhora **MARIA RENILDA VIANA**, ocorrido no dia 12 de setembro de 2026.

Renilda, uma grande mulher que dedicou sua vida inteira ao trabalho, mulher honesta, de caráter e simplicidade.

Neste momento de dor e saudade, é impossível não reconhecer a partida de alguém que, em vida, construiu laços, cultivou amizades e deixou marcas significativas por onde passou, será lembrada não apenas por sua presença, mas pelo legado de valores, respeito e humanidade que transmitiu a todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Sua ausência deixa um vazio irreparável, mas sua história permanecerá viva na memória e no coração daqueles que o amaram. Que as lembranças dos momentos vividos sejam fonte de consolo e que a fé traga esperança para os dias difíceis.

O Vereador se solidariza com todos os familiares e amigos, elevando suas orações para que Deus conceda conforto, força e paz neste momento de profunda dor.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, acolha sua alma e conceda descanso eterno.

Transmita o teor desta a família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

Matheus Araújo

**MATHEUS GUEDES ARAÚJO
VEREADOR – PT**

W. Bezerra
PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 14/09/26